PORTARIA 070/2022

Concede Licença Paternidade ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Conceder *Licença Paternidade* ao servidor Sr *Alvaro André Silva*, matrícula 1568, efetivo no cargo de *Operário*, por um período de 05 (cinco) dias, compreendido entre *26/01/2022 a 30/01/2022*, de acordo com o Art. 75 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 91 da Lei Complementar nº 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 31 de janeiro de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Assinado de forma digital por FABIANO DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2022.02.03 15:15:39 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal